



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

PORTARIA Nº 012/96 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.996.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, esta Portaria "Dispõe sobre nomeação de Servidor do Quadro de Provimento da Câmara Municipal".

foi registrada no livro nº 99, 100, 100, e publicada de no livro de Câmaras Municipais, em 30/12/1996 A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Concurso Público para preenchimento de vagas do Quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal (Pessoal de Carreira).

RESOLVE

I - NOMEAR, para preenchimento de vaga do Quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Barra do Garças o seguinte concursado:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS REF/NIV.

MARLENE CARVALHO DE OLIVEIRA 4ºI

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 30 de dezembro de 1.996.

PAULO REIS DE FREITAS
Presidente

CLODOALDO ALVES DA SILVA
1º SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

JUSTIFICATIVA- Portaria nº 012 /96.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Considerando que a Sr^o MARLENE CARVALHO DE OLIVEIRA, aprovada em Concurso Publico realizado em 14/12/96 ;

Considerando que foram preenchidos os requisitos básicos para a participação no Concurso;

Considerando que a Servidora da Prefeitura Municipal Sr^o CILMA BALBINO DE SOUSA à disposição da Câmara Municipal, que ocupava o cargo de Atendente, telefonista, foi aprovada no Concurso Publico no Cargo de Auxiliar Administrativo,

Considerando que para serviço de telefonista devera ter conhecimentos elementares de Português e Matemática, Relações Humanas e finalmente,

Considerando que a Servidora MARLENE CARVALHO DE OLIVEIRA, esta terminando o II Grau, a Mesa da Câmara Municipal resolve designa-la para prestar serviços na Central de Telefone e enquadra-la na ref/04 nível I.

Barra do Garças-MT., 30 de dezembro de 1.996.

~~PAULO REIS DE FREITAS~~

~~Presidente~~

CLODOALDO ALVES DA SILVA

Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, esta justificativa
foi registrada no livro
de registro nº 99 e 100 e foi
assinada no Município de Barra do Garças
em 30 / 12 / 19 96